

**PORTARIA N. 93/UNOESC-R/2024**

**Cria o Grupo de Trabalho para analisar e propor modelo institucional de gestão operacional de prestação de serviços dos laboratórios da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições, estabelecidas no inciso XIV, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Unoesc,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho para analisar e propor modelo institucional de gestão operacional de prestação de serviços dos laboratórios da Unoesc.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. Daniela Preschlak (Coordenadora);
- II. Eliandra Mirlei Rossi;
- III. Marcieli Maccari;
- IV. Mateus Lobor;
- V. Scheila Lockstein.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação e o assessoramento técnico externo e consultar outros empregados e setores institucionais em suas reuniões e atividades.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades até 31 de outubro de 2024, emitindo relatório ao término desse prazo.



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**Art. 5º** Estabelecer que a remuneração para essa atividade está inclusa nas horas de trabalho já contratadas.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 27 de maio de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**